

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

- **PROCESSO Nº: 01/2026 – CME**

- **PARECER Nº: 01/2026 – CME**

- **APROVADO PELO PLENÁRIO EM: 13/02/2026**

- **CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

- **INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK**

- **MUNICÍPIO: TOLEDO / PR**

- **ASSUNTO:** Credenciamento da **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK**, localizado na Avenida Max Planck, nº 3797, Biopark, cidade de Toledo-PR.

- **RELATOR: CONSELHEIRO ADRIANO ALOÍSIO KLIEMANN**

**I – RELATÓRIO**

Pelo Ofício n.º 69/2026 de 06/02/2026, a Secretária Municipal da Educação, encaminhou ao Conselho Municipal de Educação de Toledo, o processo protocolado sob o nº 6355 de 06/02/2026 que trata do pedido de Credenciamento da **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK**, entidade mantenedora do **COLÉGIO DONADUZZI**, para a oferta de Educação Infantil, na modalidade Pré-Escola, conforme segue:

Ofício nº 69/2026

Toledo, 06 de fevereiro de 2026.

À Senhora

**SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO**

Presidente do CME-Toledo

*Prezada Senhora,*

1. *Encaminhamos a este Conselho, o processo da Autorização Inicial de Funcionamento e Credenciamento do **COLÉGIO DONADUZZI, Modalidade Educação Infantil, Creche e Pré-escola e Ensino Fundamental anos iniciais**, localizada na Avenida Max Planck, 3797, Bairro Biopark, nesta cidade de Toledo, para análise e parecer.*

*Atenciosamente,*

---

*Janice Aparecida de Souza Salvador*

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

*Secretária da Educação*  
*Portaria nº 07/2025*  
*Município de Toledo*

Nos termos dos artigos 8º, 11 e 18 da Lei Federal nº 9394/96 – LDB, e da Lei Municipal nº 1.857/2002, de 18 de dezembro de 2002, readequada pela Lei nº 2026/2010, que organizou o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, a **Associação de Ensino, Pesquisa e Extensão Biopark**, passa a integrar o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, vinculando-se e comprometendo-se à observância de suas normas, e sujeitando-se à supervisão da Secretaria Municipal da Educação e do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

O representante legal da Instituição encaminhou a este CME o **Requerimento de Credenciamento**, datado de 09 de fevereiro de 2026, transcrito a seguir:

**REQUERIMENTO**

*Eu, Paulo Roberto Cordeiro Rocha, casado e portador do Registro Geral R. G. nº 7.868.184-76, na qualidade de Representante Legal da Associação de Ensino, pesquisa e Extensão Biopark, sob a responsabilidade de Victor Donaduzzi, entidade mantenedora do Colégio Donaduzzi, - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Av. Max Planck, nº 3797, município de Toledo – PR, apresento o presente requerimento, solicitando:*

- *Credenciamento da Instituição de Ensino junto ao Sistema Municipal de Ensino de Toledo;*
- *Autorização de Funcionamento do Curso Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escola – faixa etária de 00 a 05 anos, de Forma Simultânea, a partir do ano letivo de 2026.*

*Com a confiança de que a análise e aprovação deste requerimento possibilitarão avanços educacionais e a expansão da excelência do ensino oferecido pelo Colégio Donaduzzi, peço deferimento.*

*Toledo, 09 de fevereiro de 2026.*

*Paulo Roberto Cordeiro da Rocha*  
*CPF nº 089.383.555-04*  
*Responsável Legal da Entidade Mantenedora*

*Ilma.Sra.*

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

*Solange Brito de Carvalho Ribeiro*  
*Presidente do Conselho Municipal de Educação*  
Toledo - PR

A mantenedora, **Associação de Ensino, Pesquisa e Extensão Biopark**, é pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Max Planck, nº 3797, Biopark, município de Toledo-PR.

No processo solicitando o Credenciamento da mantenedora, constam os seguintes documentos:

- 1 – Do Ofício da mantenedora – fl 01;
- 2 – Do Requerimento – fl. 03;
- 3 – Do Contrato Social – fls. 34 a 54;
- 4 – Do comprovante de iniciação do processo de averbação - fl. 55;
- 5 – Do comprovante de inscrição e situação cadastral – fl. 61;
- 6 – Das certidões – fls. 65 a 69;
- 7 – Dos dados de identificação da instituição – fl. 04;
- 8 – Do contrato de locação do imóvel – fls. 71 a 76;
- 5 – Da Assinatura Eletrônica – fls.78 e 79.

**OBS: A mantenedora possui assinatura eletrônica conforme as folhas 78 e 79 do Processo.**

## **II – VOTO DO RELATOR**

À vista do acima exposto, e considerando atendidas as normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, este Relator é de Parecer *Favorável* a que se conceda:

- I. O Credenciamento da **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK**, Entidade Mantenedora do **COLÉGIO DONADUZZI**, para a oferta de Educação Infantil, na modalidade Pré- Escola, **pelo prazo de 1(um) ano, a contar, retroativamente da data de 6 de fevereiro de 2026 até 5 de fevereiro de 2027.**
- II. Em conformidade com o Roteiro e Instruções para a Mantenedora de Escola Privada, estabelecido pelo Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o pedido da Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil na instituição foi protocolado de forma unificada ao Credenciamento da mantenedora.
- III. Em decorrência e nos termos deste Parecer, a Secretaria Municipal de Educação pode emitir os atos de Credenciamento para a **Associação de Ensino, Pesquisa e Extensão Biopark**, entidade mantenedora do **COLÉGIO DONADUZZI**;
- IV. É competência da SMED supervisionar o regular funcionamento do estabelecimento, bem como exigir a adequação e o cumprimento da Proposta Pedagógica do estabelecimento, no que se refere à Educação Infantil, vinculada ao Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

É o Parecer.

---

**Conselheiro Relator- ADRIANO ALOÍSIO KLIEMANN**

**CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**

A Câmara aprova e acompanha o Parecer do Conselheiro Relator.  
Toledo, 13 de fevereiro de 2026.

Assinatura dos membros da Câmara de Legislação e Normas que aprovaram:

- Cons. Adriano Aloísio Kliemann, Presidente da CLN:.....
- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
- Cons. Gilmara Aparecida Gafuri:.....

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO**

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Legislação e Normas.  
Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 13 de fevereiro de 2026.

Assinatura do Relator e da Mesa Executiva:

- Cons. Adriano Aloísio Kliemann, relator:.....
- Cons. Solange Brito de Carvalho Ribeiro, Pres. CME/Toledo:.....
- Francieli Arruda dos Santos de Oliveira, Secretária Executiva: .....

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Maura Regina Teixeira:.....
- Cons. Maria do Carmo Cabreira:.....
- Cons. Supl. Elaine Teresinha Pereira, no Ex. da Tit.:.....